MENSAGEM Nº 040/2024

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que *"Atribui denominação a via pública que identifica, altera a Lei nº 2.000, de 20 de abril de 2012, e dá outras providências."*

A Lei Municipal acima mencionada atribuiu denominação à antiga rodovia municipal SL 201, que tem início no Contorno Viário Armindo Echer passando pelas comunidades de Linha Santo Antônio e Linha Jacutinga e termina na Sede do Distrito de Presidente Juscelino, passando a denominar a mesma de Rodovia Municipal Mozart Rodrigues da Silva - "Moza Pinto".

Ocorre que, passados mais de 24 (vinte e quatro) anos da denominação da referida rodovia, a geografia da mesma, em especial nas proximidades do Contorno Viário Armindo Echer, sofreu considerável modificação com a execução de novos loteamentos e a ocupação das margens da via de circulação por diversos imóveis (regulares, diga-se de passagem) residenciais e comerciais.

Assim, em sua parte inicial, a referida via de circulação perdeu as características de uma rodovia (ou de antiga estrada rural) para transformar-se em uma rua. Dessa forma, faz-se necessária a modificação do marco inicial da rodovia, que deve coincidir com o término dos loteamentos existentes, e, também, a denominação do trecho compreendido entre os terrenos urbanos existentes como rua e a atribuição de nome à mesma.

Em consulta junto a esta Casa, consta da relação de nomes disponíveis para atribuição a logradouros públicos o nome de Rua Olávio Erbes, que então, por meio da presente proposição, passará a ser a denominação da rua instituída.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ~~026~~(037) DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Atribui denominação a via pública que identifica, altera a Lei nº 2.000, de 20 de abril de 2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara dos Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída via pública de circulação, de acordo com a hierarquia viária da Lei Complementar n° 146/2012, no trecho compreendido entre o Contorno Viário Armindo Echer e o marco identificado pela coordenada E 313046.534 e pela coordenada NORTE 7082655.258, que passará a ser denominada de Rua Olavio Erbes.

Parágrafo único. O mapa que identifica a extensão e coordenadas da via de circulação ora instituída consta do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.000, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 1° A Rodovia Municipal SL 201, que tem início no ponto identificado como final da Rua Olavio Erbes (identificado pela coordenada E 313046.534 e pela coordenada NORTE 7082655.258), passando pelas comunidades de Linha Santo Antônio e Linha Jacutinga e termina na Sede do Distrito de Presidente Juscelino, passa a denominar-se Rodovia Municipal Mozart Rodrigues da Silva - “Moza Pinto”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de outubro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei nº ~~026~~(037), de 17 de outubro de 2024)

MAPA DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DA RUA INSTITUÍDA.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de outubro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

OLAVIO ERBES

OLAVIO ERBES nasceu em 20 de janeiro de 1935, em Poço das Antas/RS, que, à época, fazia parte do Município de Montenegro, e é cidadão lourenciano desde 1959, quando mudou-se para a recém emancipada cidade do Oeste Catarinense, que ajudou a crescer e desenvolver.

É o terceiro filho de Edmundo José Erbes *(in memorian)* e de Dª Olivia Erbes *(in memorian)*, irmão de Vilita, Beno *(in memorian),* Silvério, Adolibio *(in memorian)*, Ursula, Paulo, Atalia, Roque, Eloi, Maria e Estanislau, tendo também uma irmã de criação: Marlene.

Foi casado com Darcy Dal Piva (*in memorian)*, desde julho de 1960 até 1971, quando esta tragicamente veio a falecer em decorrência de complicações no parto. Deste primeiro casamento, nasceram três filhos: José Alberto, Marcos Antonio e Darcy Maria.

Em 08 de julho de 1972 casou-se novamente, com sua atual esposa Natalina Carpenedo, com quem tem 4 filhos: Lucila *(in memorian)*, Susana, Sandro e Angela.

A família frutificou-se, gerando 12 netos: Jacqueline e Viviane, Otávio Augusto e Rafael Henrique, Eduardo, Gustavo e Mayara, Artur e Gabriel, Tiago e Lucas e, Ana Mel, além de 5 bisnetos: Maria Alice, Isabella e Matheus, Cauã e Malu.

O Sr. OLAVIO fez seus primeiros estudos na Escola Paroquial de Poço das Antas, ingressando, já aos 10 anos de idade, no Seminário Seráfico São Francisco, dos Padres Franciscanos, na cidade de Taquari-RS, prosseguindo seus estudos em seminário e ingressando como noviço em Daltro Filho, onde permaneceu por 10 meses, quando desistiu desta caminhada na vida religiosa.

Frequentou curso de Técnico em Contabilidade na Escola Técnica de Comércio São José da cidade de Lajeado – RS, concluindo sua formação acadêmica em 09/12/1958.

Seu 1° emprego foi na Cia. de Cigarros Souza Cruz na cidade de Lajeado – RS, onde iniciou como trabalhador safrista, sendo, contudo, ainda antes do final do período da safra, incorporado ao Quadro Efetivo de servidores de Souza Cruz, ocupando função administrativa.

Já em São Lourenço do Oeste, no início dos anos 1960, passou a trabalhar na Madeireira Oeste Catarinense Ltda., onde permaneceu até setembro de 1962, quando foi empregado na pujante empresa Libardoni Cia. Ltda.

No início de 1973, com a intenção de se estabelecer por conta própria, constituiu o Escritório Contábil União LTDA, juntamente com Gentil Fernandes Folador e Nelson Sorgatto, escritório este que até hoje atua competentemente no ramo do serviço contábil em nossa cidade. A partir de 1974, deixou de prestar serviços para a Libardoni, passando a atuar exclusivamente em seu próprio escritório.

Em fevereiro de 1977 teve início sua carreira na Administração Pública, ocasião em que foi solicitado a prestar serviços na Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, como Secretário de Administração, posição que ocupou durante

longo período, até que, no ano de 1993, foi cedido ao recém criado Município de Novo Horizonte, no qual exerceu cargo público até se aposentar compulsoriamente, no ano de 2005, com 70 anos de idade.

Além destas funções, exerceu o cargo de suplente de juiz de paz, nomeado em 1970, durante 47 anos, se afastando em maio de 2018, ocasião em que recebeu bela homenagem prestada pela Exma. Juíza de Direito da Comarca, Marilene Granemann de Mello, em razão dos nobres serviços prestados neste período.

Sempre foi grande idealizador de melhorias para a sociedade e concebia a política como um meio de concretizar seus ideais. Assim, candidatou-se para vereador de São Lourenço Do Oeste no pleito eleitoral de 1966, ficando como suplente na legislatura 1967-1969. No início desta legislatura atuou como diretor da Secretaria da Câmara.

No período entre 1973 a 1977, exerceu o mandato de Vereador, sendo que até julho de 1975, época em que atividade de vereadores era prestada sem qualquer remuneração. Foi Presidente da Câmara no período de 1975/1977.

Na legislatura de 1977 a 1980, foi diplomado 3 º suplente.

Sua participação na sociedade sempre foi muito ativa. Exerceu função de secretário do Clube Recreativo Araucária - CRA, foi sócio fundador do Bela Vista Clube de Campo e da Associação de Aposentados e Pensionistas de São Lourenço do Oeste, na qual exerceu função de secretário geral.

Ajudou diversas associações esportivas, elaborando seus estatutos e orientando a melhor maneira de serem administradas, algumas das quais até hoje manifestam sua gratidão.

Foi presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte, em cuja condição participou como organizador do 1° Seminário Catarinense de Seguridade dos Servidores Municipais, realizado na cidade de Joinville de 25 a 27/11/96, constituindo-se ainda num dos fundadores da Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência do Estado de Santa Catarina.

Incentivador do esporte amador de São Lourenço e um apaixonado pela prática, especialmente no futebol, como muitos diziam, era aquele que levava a bola embora. Em razão de sua contribuição no desenvolvimento da atividade esportiva, foi homenageado em solenidade realizada durante os JASLO, no ano de 2016.

Exerceu voluntariamente a função de professor da então escola profissionalizante CNEC, onde também ocupou o cargo de Diretor.

Homem muito religioso e sempre frequentador da Igreja Católica, o Sr. OLAVIO foi nomeado, juntamente com sua esposa, como Ministro da Eucaristia em maio de 1976. Além disso, auxiliou na organização financeira da Paróquia, trabalhou em diversas festividades como Diretor Financeiro e foi, ainda, revisor das edições do Jornal Paroquial.

Além de ser homem muito trabalhador e participativo no desenvolvimento econômico-social da comunidade e cumprir suas obrigações familiares, Sr. OLAVIO encontrava espaço para exercer suas habilidades artisticas e culturais. Quando jovem, atuou em várias peças de teatro e como coralista.

Mais tarde, já na terceira idade, voltou a praticar uma de suas antigas paixões, participando como coralista na ASSOCIACAO GERMANICA CORAL DEUTSCHE STIMMEN – entidade que também ajudou a constituir e formalizar, vindo a atuar como vice presidente e presidente por ocasião na primeira diretoria da entidade 2013/2015.

Seu desempenho perante a Administração Pública e a comunidade lhe rendeu homenagens, como aquela recebida em 01 de junho de 1979, ocasião em que o então Governador do Estado, Sr. Jorge Konder Bornhausen, lhe concedeu o Certificado de Reconhecimento por relevante participação em trabalhos desenvolvidos.

Em 25/02/1980, foi elogiado por seu desempenho correto e atuante como Serventuário da Justiça, tendo-lhe sido ainda conferido, através de Resolução aprovada pela Câmara de Vereadores, o Diploma de Cidadão “Honoris Causa” de São Lourenço do Oeste, através do Decreto Legislativo nº 388, de 16 de maio de 1996.

Homem de méritos não somente pelos feitos a sociedade e a nosso município de um modo geral, mas que soube conduzir sua família de forma honrada e espelho para muitos. Sempre ao lado de sua esposa e companheira Natalina, ao qual neste último dia 08 completou Bodas de Ouros, 50 anos de convívio, cumplicidade e cuidado mútuo. Seus filhos e netos, todos, pessoas de bem e trabalhadoras, muito contribuem para as sociedade e associações, empresários que a anos ajudam São Lourenço a prosperar.

Por todos seus feitos e sua brilhante trajetória, SR. OLAVIO é motivo de orgulho para sua família e a para a comunidade, sendo digno da elevada estima que a ele é dedicada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

OLAVIO ERBES

CPF
106.553.019-68

MATRÍCULA:

105254 01 55 2023 4 00012 148 0005182 51

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	casado e 88 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Montenegro-RS	8898120 - SSP PR	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de EDMUNDO JOSÉ ERBES e OLIVIA ERBES. Residência: Rua Coronel Bertaso, 1616 Centro - São Lourenço do Oeste\SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Onze de março de dois mil e vinte e três. Hora: 12:15	11	03	2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital da Fundação, à Rua Coronel Bertaso, n° 1750, bairro Cruzeiro em(na) São Lourenço do Oeste/SC

CAUSA DA MORTE

a) Hemorragia Digestiva Alta - CID K922, b) Abdome Agudo - CID - R10.0

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Jardim da Saudade, São Lourenço do Oeste/SC	SUSANA ERBES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

pelo(a) doutor(a) GRAZIELA ZAGO, CRM nº 29005

OBSERVAÇÕES

Data do registro: treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023)

Emolumentos Isentos.

NOME DO OFÍCIO: **Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos**

OFICIAL REGISTRADOR: **Alexandra Novello**

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **São Lourenço do Oeste/SC**

ENDEREÇO: Rua Coronel Bertaso, 1243, 2º andar, sala 306, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000. Fone: (49) 3344-3429 - E-mail: cartorioslo@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
São Lourenço do Oeste, 13 de março de 2023

BRUNA ASSIS NASCIMENTO DE CASTRO
Escrevente

Ofício de Registro Civil
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Município e Comarca de
São Lourenço do Oeste/SC
35º Circunscrição
Alexandra Novello
Oficial Interina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GRN52787-W4XA
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ARPENBRASIL AA 02920026 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

